

Editorial

Prezado(a) cliente

Demorou mais saiu. Depois de 39 meses, 32 releases e 171 alterações, estamos disponibilizando a versão 2006 do DOC-Desktop. O principal apelo da mesma é permitir a impressão através de qualquer impressora instalada no Windows, seja local ou de rede, conectada via USB ou não, permitindo envio direto por email, ou geração de arquivo PDF. Criado pela empresa americana Adobe, o formato PDF (Portable Document Format) é uma especificação publicamente usada por entidades de padronização do mundo inteiro para a distribuição e a troca mais seguras e confiáveis de documentos eletrônicos. Para nossos clientes vale mais o recurso de imprimir em impressoras somente com conexão USB, coisa que o DOC-Desktop não fazia até a versão 2003. A única maneira de se imprimir nesse tipo de impressora era utilizando-se da linguagem HTML, o que era simples para imprimir um relatório mas nem tanto para imprimir um documento em si. A definição dos documentos, tanto nos módulos de Registro Civil quanto no de Automação Notarial ficava bem mais complexa ao se utilizar o HTML. Diferente do DOC-Web, no qual o usuário conta com um editor para "traduzir" em comandos HTML o que você deseja fazer, no DOC-Desktop era necessário digitar o código diretamente na tela. Agora, na versão 2006, não será necessário mais usar o HTML (embora que já o use é melhor ficar como está) e sim um servidor de impressão, que ficará constantemente carregado no

Windows, pronto para o trabalho. Com isso você poderá adquirir impressoras mais baratas ou até aquelas famosas multifuncionais, que reúnem impressora, fax e scanner em um mesmo produto. Sem dúvida os acessórios conectados ao computador pela porta USB são uma tendência inexorável. Fora isso o sistema consolida todas as modificações feitas em mais de 3 anos da versão anterior. O DOC-Desktop, que continua cumprindo sua vocação em centenas de serventias no Brasil inteiro, aos 15 anos deve começar a ceder mais espaço a partir de agora para o desenvolvimento do DOC-Web. Ele pode ser considerado um ancião tecnológico mas ainda tem uma relação custo/benefício bem interessante ao cliente. Junte-se a isso um suporte experiente e verá que sua decisão de tantos anos atrás não foi equivocada. É uma ferramenta para não te deixar "na mão".


Agnaldo De Maria

Novos clientes: DOC-Desktop

Cartório Judicial e Anexos
Autazes/AM

10º Cartório de Reg Civil

João Pessoa/PB

Cartório de Reg Civil e Notas

Colatina/ES (Boapaba)

Cartório do 2º Ofício de Notas

Arapiraca/AL

Cart Reg Civil P N e Tabelionato

Itaberai/GO

**Leia com atenção
este boletim e saiba
como atualizar-se!**

DOC-Desktop versão 2006 SAIBA TUDO SOBRE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO!

Organizamos as informações sobre o processo em um texto de perguntas e respostas. Estamos certos de que assim fica mais fácil para você entender todos os detalhes:

a) Instalando a versão 2006 vou ter de reaprender a utilizar o programa?

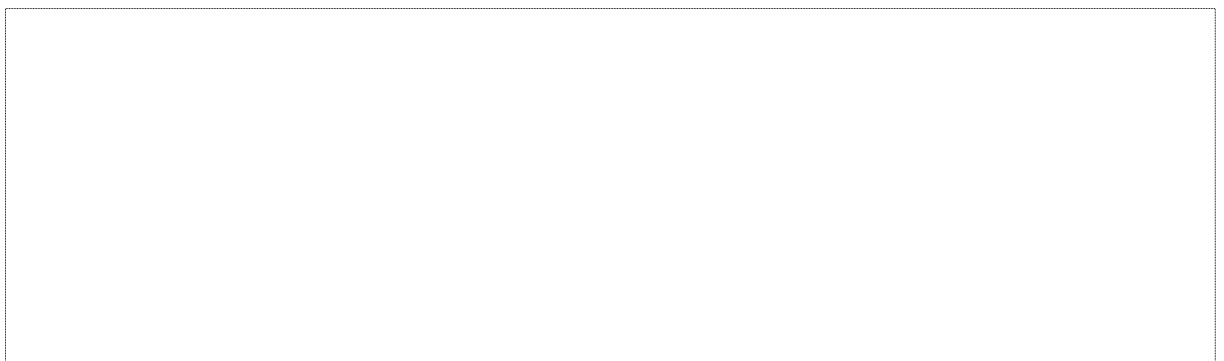
Não. A interface do programa, ou seja, a forma como você vê o programa na tela e como introduz nele as informações mudaram muito pouco.

b) Todos os módulos do software DOC foram alterados na versão 2006?

Sim, devido ao novo sistema de impressão.

c) Este novo sistema de impressão vai alterar o modo como uso o programa atualmente?

Não necessariamente. Se você imprime diretamente através do DOC-Desktop (por exemplo em



uma impressora matricial) nada mudará. Se imprime via HTML, pelo navegador de internet, também não. Este novo sistema de impressão será útil para quem não usa impressão via HTML e quer passar a usar uma impressora conectada por USB (comum hoje em dia). Até hoje a única maneira de fazer a impressão em impressoras USB era usando HTML (via navegador de internet). Isso fazia com que os documentos em si fossem definidos em um outro padrão, mais complexo. Quem já usa HTML, melhor não mudar. Mas quem não usa e tem uma impressora USB (até então não compatível diretamente com o DOC-Desktop) agora tem uma opção simples e versátil, que é a disponibilizada pelo software DOSPrinter, distribuído em conjunto com o DOC-Desktop. Usar o novo servidor de impressão também tem uma vantagem interessante: poder enviar documentos e relatório por email com muita facilidade!

d) É obrigatório atualizar? Por que recebi esta cobrança bancária?

Não é obrigatório. Através das informações contidas neste boletim você decide se quer atualizar ou não. O envio prévio do boleto serve apenas para facilitar o processo. Se não for atualizar, simplesmente desconsidere-o.

e) Vou ter de pagar pela nova versão?

Sim, mas o valor dependerá de alguns fatores. Inicialmente você deve entender que existem 3 taxas distintas neste processo:

- Taxa de manipulação
- Frete (correio)
- Taxa de upgrade

Se você **alugou** a licença (independente de módulos e versões) então só terá de pagar os custos de regravação CD-Rom (R\$ 28, chamada de *taxa de manipulação*) e as despesas de envio (frete/correio).

Se você **comprou** a licença, então terá de pagar, além das duas anteriores, uma taxa de upgrade. Esta taxa varia de acordo com os módulos que você possui e da versão atualmente em uso em sua serven-

tia (conforme registros da *DeMaria*). No cálculo desta taxa não é considerado a quantidade de licenças, somente os módulos e versão. Estão isentos desta taxa os clientes que adquiriram (à vista ou parceladamente) o software no ano de 2006.

f) Se tenho uma licença paga e outra alugada, tenho de pagar a Taxa de Upgrade?

Sim, mas apenas para as licenças adquiridas.

g) O único valor a ser pago, então, é a Taxa de Upgrade caso tenha adquirido o programa?

Não. Paga-se, também, a *Taxa de Manipulação* e o envio por sedex. O pagamento será feito através do boleto bancário (que você já está recebendo em anexo) ou no cartão de crédito VISA.

h) Gostaria de receber por sedex a cobrar, é possível?

Não. Esta possibilidade não existe visando dar maior agilidade e padronização ao processo.

i) Posso parcelar o valor das taxas de manipulação e/ou upgrade?

Sim, mas apenas pelo **cartão de crédito VISA**. Se optar pelo parcelamento em 3 (três) vezes no cartão, preencha o número do mesmo (e o código de segurança de 3 dígitos) no formulário de atualização e nos envie por fax para que possamos efetuar a autorização. Você pode também pagar à vista ou em 2 (duas) parcelas no cartão VISA.

j) Como o boleto vence no dia 20 de junho de 2006, gostaria de receber a versão nova e pagar somente nesta data. É possível?

Não. A data do vencimento indicada no boleto serve apenas como um *prazo de validade do mesmo*. Só será enviada a atualização se for pago o valor devido (pelo boleto ou cartão de crédito VISA) e preenchido o formulário. Outrora clientes da *DeMaria* ficaram aguardando chegar a data do vencimen-

to do boleto para poder receber a nova versão. Isso pode ser feito, mas não é necessário. Você pode escolher qualquer data para pagar o valor, desde que seja até o dia 20 de junho. Em poucos dias após o recebimento de seu pagamento e formulário, o material estará em suas mãos.

l) Vou perder os dados digitados com a instalação da versão 2006?

Não! Seus dados serão inteiramente preservados – e não poderia ser de outra maneira!

m) Pagar o boleto é suficiente para receber a nova versão ou tenho que fazer algo para solicitar o envio?

Não, só pagar o boleto não é suficiente. Você deverá **preencher o Formulário de Atualização** em anexo, enviando-o em seguida por fax ou correio. Ainda durante o mês de abril de 2006 a *DeMaria* deverá disponibilizar o formulário também na internet (na primeira página). Até o fechamento do doc:dicas, entretanto, esta opção ainda não estava disponível.

n) Preciso ligar para a DeMaria para preencher o Formulário de Atualização?

Acreditamos que não seja necessário. Leia com atenção as instruções deste doc:dicas. Se persistirem dúvidas, ligue para 0800-111016. No formulário o importante é, além de preencher o questionário, você confirmar as informações que aparecem previamente preenchidas.

o) O Formulário de Atualização que eu recebi está com informações erradas. O que faço?

Se as informações erradas referem-se ao telefone ou email, basta corrigir no próprio formulário. Se você detectou, entretanto, outra incorreção que influencie nos valores - como **módulos e versão** - então entre em contato conosco.

p) Está dito que recebe-

rei a licença em CD-Rom, mas eu não tenho como ler CDs no meu computador...

Neste caso seu pedido poderá demorar mais para ser despachado, pois todo o processo de atualização está baseado na gravação dos CDs. Anote isso em "Observações", no canto inferior direito do formulário.

q) Recebendo o CD-Rom como farei para atualizar?

Não se preocupe. Estaremos enviando junto um *Guia de Atualização* (com os procedimentos para instalar a nova versão). Qualquer dúvidas sobre os novos recursos poderão ser obtidos com a equipe de Suporte Técnico da *DeMaria*.

r) Posso receber a versão nova por email ou FTP?

Esta possibilidade não existe pois o arquivo completo do software DOC é grande, o que tornaria problemático download através da internet.

s) As mudanças do IBGE estão contempladas nesta versão?

Sim. Ao receber a nova versão não demore para instalá-la pois o novo layout do arquivo do IBGE já será exigido a partir do mapa do 1º trimestre de 2006. Se sua serventia é de Registro Civil e do Estado de SP então não há pressa, pois neste caso quem repassa os dados para o IBGE é o SEADE e não diretamente o cartório.

t) Breve todos os cartórios de SP deverão imprimir as fichas de firma em um formulário padrão. Isso está contemplado nesta versão?

Sim. O novo layout já foi implantado no módulo de Firmas.

u) Se tiver dúvida ao instalar ou usar a versão nova, pagarei pelo Suporte Técnico?

Sim, mas você, além da documentação mencionada, poderá acessar os meios gratuitos de Suporte Técnico da *DeMaria*, que são o email, o fax e o chat (conversação instantânea) através da nossa página na Internet ou do MSN-Messenger. ■



Nome do recurso
Servidor de impressão
Válido para qual módulo?
Todos

Você pode agora imprimir utilizando qualquer impressora instalada no Windows. Basta executar o comando **SI** no prompt de comando para colocar o servidor de impressão DOSPrinter no ar (após a instalação da versão 2006 o comando **SI.BAT** estará na pasta **DOC**). Na barra inferior do Windows deverá aparecer um ícone a mais (uma impressora) conforme mostrado abaixo:



Clique sobre este ícone (da impressora) e veja o que aparecerá uma tela conforme indicado na Figura 1. Trata-se da tela do servidor de impressão DOSPrinter. Para que o DOC-Desktop gere o arquivo correto para impressão automática pelo DOSPrinter, será necessário que você mude o driver de impressão utilizado no DOC-Desktop para WINDOWS e que faça pequenas alterações na defi-

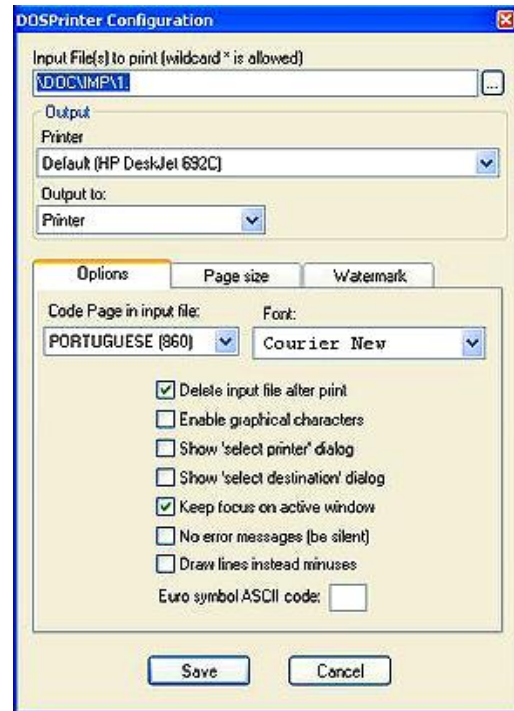


Figura 1

nição de documentos. Para a impressão de relatórios nenhuma outra configuração é necessária, a não ser que você queria realmente selecionar alguns recursos novos. Veja o que será possível com o DOSPrinter:

- Gerar arquivos PDF ou Word (formato RTF), seja de relatórios ou documentos
- Acionar o envio do relatório ou documento por email, sendo que será carregado automaticamente o seu programa de email (por exemplo Outlook Express)
- Imprimir em qualquer impressora instalada no Windows, local ou de rede, USB ou não
- Imprimir na orientação retrato ou paisagem. Esta última é particularmente interessante para relatórios largos!
- Selecionar tipos de fontes diferentes (mas devem ser utilizadas fontes não-proporcionais)
- Uso de qualquer arquivo de imagem no documento, como por exemplo brasões ou logotipos da serventia.

- Reduzir ou aumentar o tamanho geral da página a ser impressa, em incrementos percentuais de altura e/ou largura.
- Ajustar (além do que é feito dentro do DOC-Desktop) a margem esquerda e superior.

Nome do recurso

Controle de DNV-DO

Válido para qual módulo?

Nascimento e Óbito

Neste dois módulos o DOC-Desktop criará, automaticamente, um banco de dados com os números das DNVs e DOs utilizadas. Assim, será possível controlar a duplicidade. Não será possível registrar duas pessoas com o mesmo número de DNV, pelo menos não na sua serventia! Também será possível lançar as DNVs ou DOs que possuam alguma restrição, como aquelas alvo de furtos em estabelecimentos de saúde. Neste caso bastará lançar os números para que o sistema impeça, no futuro, de ser incluído algum registro que os utilize.

Nome do recurso

Verificação de duplicidade e homônimos

Válido para qual módulo?

Nascimento

Agora, no nascimento, se for digitado um número de livro, folha ou registro que já tenha sido antes utilizado em sua serventia, uma mensagem de erro será emitida. Até a versão 2003 isso era feito, mas apenas considerando-se o arquivo principal. Se o cliente possuía arquivos anuais criados, então a mensagem não era apresentada. Outro recurso interessante é a possibilidade de se verificar homônimos existentes no arquivo de índices da serventia, a partir da digitação do nome do registrado. Esta verificação também pode ser feita a partir do nome do pai ou da mãe, para verificar eventuais outros registros já lavrados nos quais constam como pai e mãe respectivamente.

Nome do recurso

Formatação para variáveis adicionais

Válido para qual módulo?

Reg Civil e Financeiro

Um dos recursos que tornam o DOC-Desktop bastante versátil é a possibilidade de se criar variáveis adicionais, ou seja, campos vinculados aos registros que não estejam previstos originalmente nos bancos de dados. Mas, até agora, a digitação destas variáveis era...

| Livro | Nº Declaração | Restrição ? | Nº Lv | Fls | Registro |
|-------|---------------|-------------|-------|------|----------|
| C | 11111 | | 95 | 236v | 28425 |
| C | 18388 | | 95 | 235 | 28422 |
| C | 18390 | | 95 | 237 | 28426 |
| C | 18398 | | 95 | 242v | 28437 |
| C | 18399 | | 95 | 243 | 28438 |
| C | 18402 | | 95 | 244 | 28440 |
| C | 18404 | | 95 | 241 | 28434 |
| C | 18408 | | 95 | 239v | 28431 |
| C | 2503 | | 95 | 235v | 28423 |
| C | 495099345 | SIM | | | |

Figura 2: DNVs e DOs já usadas ou com restrição

Nome S SELMA MARIA DE OLIVEIRA CORREA
 Profissão do Tar Id 40a Doc
 Natural de Santos Dumont UF MG País Brasil
 Nacionalidade brasileira EC 2 Grau de Instrução 2
 Avô Adão de Oliveira
 Avó Maria de Lourdes Oliveira
 Endereço
 Bairro
 País Brasil Cidade N São José dos Campos UF SP
 CEP MA? N

Registros da mesma mãe Data Nasc

- ▶ SELMA MARIA DE OLIVEIRA CORREA 21-11-1993
- SILVIA DE SOUZA (*) 11-07-1993
- VALERIA BARBOSA DE MOURA (*) 09-06-1993
- VANDA MARIA RIBEIRO BATISTA 14-11-1993

Figura 3: essa mãe já teve outros filhos registrados nesta serventia?

| Nº | Título da Variável | Conteúdo |
|----|--------------------|-----------|
| 01 | Emolumentos | R\$ 15,50 |

Figura 4: digitando variáveis adicionais com formato

sempre um campo alfanumérico (aceitando números e letras) sem nenhuma formatação ou consistência. A partir da versão 2006 é possível dar forma às variáveis usando alguns caracteres que formam “máscaras” especiais para entrada de dados. Pode ser bastante interessante para a digitação de dados como valores (com cifrão), data (com verificação de validade), campos com restrição de tamanho (digamos 10 ou 15 caracteres), campos com formatação especial (número de telefone, por exemplo, onde se deve digitar o código de área e/ou 4 dígitos, mais um sinal de subtração e mais 4 dígitos). Isso dá maior segurança e adequação nos dados informados através das variáveis adicionais.

Nome do recurso

Ajuste layout IBGE

Válido para qual módulo?

Nascimento e Óbito

A partir do 1º trimestre de 2006, o mapa eletrônico a ser enviado pelas serventias de Registro Civil ao IBGE deverá ter seu layout alterado, incluindo o número da DNV (Declaração de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde) nos casos de nascidos-vivos ou o número da DO (Declaração de Óbito) nos casos de óbito ou óbito-fetal. Esta alteração foi feita na versão 2006, mas os dados da DNV e DO já existiam nos bancos de dados do DOC-Desktop. Bastará instalar a nova versão e emitir o mapa (conforme o usual) que o arquivo gerado já estará no formato correto.

Nome do recurso

Termo de Comparecimento

Válido para qual módulo?

Rec. de Firmas

Todo reconhecimento de firma por autenticidade lavrado por serventia do Estado de SP deve ser acompanhado da emissão do respectivo

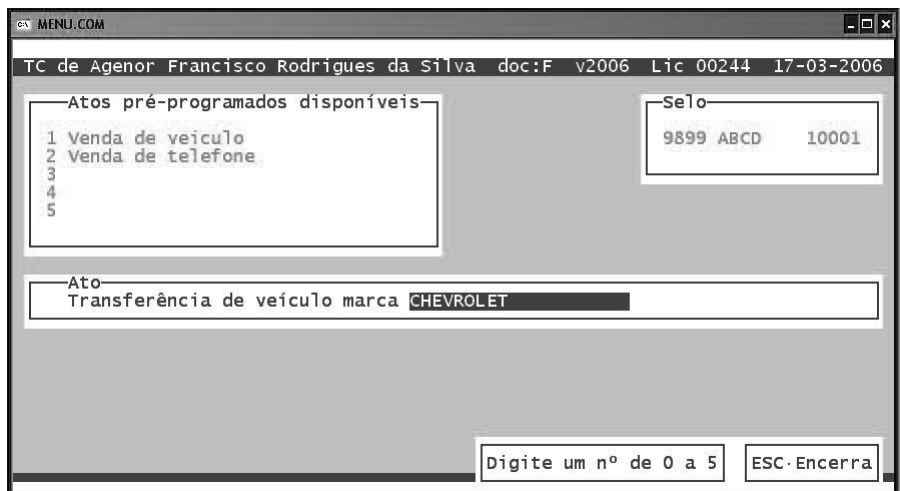


Figura 5: agora fica mais fácil lavar os termos

Termo de Comparecimento. O DOC-Desktop já permitia este recurso, mas agora ele foi ligeiramente aprimorado em dois aspectos. Como não é mais permitido o uso de folhas soltas para emissão do Termo, a serventia deve usar um livro encadernado. Desde que esta decisão foi tomada pela Corregedoria Geral de Justiça, a única alternativa para facilitar este trabalho foi permitir a impressão de etiquetas autocolantes. Sem isso o cartório deveria escrever o termo no próprio livro! A partir da versão 2006 do DOC-Desktop é possível **imprimir o Termo usando etiquetas grandes, 107x36mm**, a mesma utilizada pela grande maioria dos usuários de nosso sistema para o próprio reconhecimento de firmas em si. Além disso foi criado um **novo sistema de digitação** para permitir a padronização de até 5 atos mais comumente relacionados a estes reconhecimentos. Com isso a digitação ficará mais rápida e segura para atos muito comuns, como por exemplo a transferência de veículos. Além disso já está disponível a impressão da ficha de firma no formulário padrão a ser adotado por todas as serventias do Estado de SP, fornecidas pela empresa Moore, sob a supervisão da Corregedoria Geral de Justiça, Anoreg e Arpen.



Além dessas modificações, algumas outras foram efetuadas:

- Cálculo opcional de encargos e possibilidade de listar quantidade de **atos gratuitos nos relatórios do módulo Financeiro** (por faturamento e por ato praticado).
- Novo layout e novos recursos para impressão de **índice de Notas**.
- Ajuste para permitir incluir registros em arquivos anuais na **impressão índice de Livro D** (Casamento)
- Uso de **impressora térmica ARGOX 214** para impressão de etiquetas de reconhecimento de firmas e autenticações.
- Novas opções e campos no banco de dados do módulo de **Livros Comerciais**
- Ajustes para **integração com módulo DOC-Biometria** (tanto para Reconhecimento de Firmas, quanto para Registro Civil)

O Software DOC-Biometria que começa a ser comercializado pela DeMaria, embora deva ser mais frequentemente usado em conjunto com o módulo de Firmas, para verificação da impressão digital de quem comparece para reconhecer firma, também poderá

ser usado em conjunto com os módulos de Registro Civil (Nascimento, Casamento ou Óbito). No caso do nascimento e do óbito seriam colhidas as digitais dos declarantes e no caso do casamento as dos contraentes. Isso pode ser particularmente útil para dirimir dúvidas no futuro quanto a prática destes atos.

Atendimento pela internet: Longo caminho

A DeMaria lançou o seu serviço de Web-Services há alguns meses. O atendimento prestado anteriormente por nós incluía o que hoje só está disponível para os que optaram pelo plano VIP. Isto quer dizer que para aqueles que aderiram ao serviço nos planos STANDARD e PLUS, o atendimento agora deve ser feito pelo próprio cartório, através do sistema do site. Acontece que há casos de serventias que não estão prestando um atendimento mínimo, ou seja, não verificam a chegada de pedidos e não dão qualquer retorno ao cliente. Equivale mais ou menos a como se o interessado chegasse no balcão, solicitasse algo, fosse ignorado. É um alerta que fazemos, pois, sendo assim, nem o pequeno investimento mensal para ter o atendimento pela internet não terá valido a pena. Veja no exemplo a seguir uma mensagem real (grifo nosso): *"Efetuei um pedido há dois dias. No entanto, o único contato de retorno de vocês, apenas notificava-me o registro do meu pedido. Gostaria de saber de que forma posso proceder o pagamento do serviço.guardo contato para que o processo se desenrole, tenho uma certa urgência disso. Grato pela atenção prestada"*. ■

Etiquetas: Novos valores

Seguem os valores das etiquetas para reconhecimento de firmas e autenticações praticados pela DeMaria desde janeiro de 2006:

Etiqueta Grande (107x36mm):

| | |
|------|--------------|
| 4000 | - R\$ 204,00 |
| 3000 | - R\$ 187,00 |
| 2000 | - R\$ 124,00 |
| 1000 | - R\$ 75,00 |
| 500 | - R\$ 44,00 |

Mini-etiquetas (70x23mm):

| | |
|------|--------------|
| 6000 | - R\$ 281,00 |
| 4000 | - R\$ 185,00 |
| 3000 | - R\$ 170,00 |
| 2000 | - R\$ 113,00 |
| 1000 | - R\$ 68,00 |
| 500 | - R\$ 40,00 |

Dicas do mês DOC-Desktop

242 Data incompleta no óbito

Vários clientes já nos solicitaram a solução de um problema existente no registro de óbito. Trata-se daquele óbito com data incerta, mas aproximada. Como se sabe no DOC-Desktop não é possível digitar uma data sem a indicação do dia, por exemplo. Entretanto, no caso do óbito, às vezes é possível declarar categoricamente que o óbito ocorreu em um determinado mês, ainda que não seja possível precisar dia e hora. Para resolver o problema basta colocar o seguinte na definição do documento, no lugar de onde está hoje o código @508:

```
@609{*ignorada,$,@508,@701,@508}
```

Por problema de tamanho nesta coluna, o comando está em 2 linhas, mas você deve **digitá-lo em seqüência, sem espaços em branco, em uma única linha**, dentro da tela de definição do documento (DEF).

Para que isto funcione corretamente você deve criar uma variável adicional com o nome, por exemplo, de **Data aproximado do óbito**. Se o número da variável adicional criada for diferente de 01, então você deverá substituir o 701 acima para

o número específico da variável criada. Exemplo: se for a variável 15, então coloque no comando @715.

Este comando significa para o DOC-Desktop que, se existir no retorno da função @508 a palavra "ignorada", então no documento vai impresso o conteúdo de uma variável adicional, criada para se digitar a "data incompleta".

Pode ser usada com outras funções de data de óbito, pois não existe só essa @508. Tem a @505 e a @504.

Logo a solução é (a) criar a variável adicional, (b) colocar este comando na definição dos documentos onde ele se faz necessário e, por fim, quando ocorrer o fato, (c) digitar a data na variável adicional, deixando a data do óbito sem preencher. ■

DOC-Biometria: Liberado!

O DOC-Biometria, sistema para agregar imagens ao DOC-Desktop (via scanner e webcam) e para verificação biométrica, já foi finalizado. Para adquirir, ligue 0800-111016, preferencialmente no período da manhã. ■